Registre-se. Autui-	-se.		
Sala das Sessões	17	/ 03	<u>/ 200</u> 0
(Rubrica	do Pre	sidente)	



Data: 17/03/2000)	Número: 528/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO	DE #9 2 UN
PERÍODO: 1959 PRESIDENTE: TUARUZ TÂVARES ISABRA 1º SECRETÁRIO: ALEXANDER BASTOS RODRIGUES	A_2000
ASSUNTO: TROJUTO DE LEE Nº 49/2000 INICIATIVA: URIL TARGOS SALEES COMMO HISTÓRICO: DENOMMA PRAÇA ABDIAS CARVALHO NO DISTRITO DE CONDURÚ	LEITURA:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação X Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos X Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PEDIDO DE URGÊNCIA:/
Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura de Esporte e de Lazor	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PROJETO-DE-LEI N...... / 2.000

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..: PROTOCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO..:

49/2000 528/2000

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1°. - Fica denominada - "ABDIAS CARVALHO", a praça pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, confrontada por áreas de terreno da antiga cooperativa e residencial e, pela frente, com a avenida Cândido Câmara, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES),

MARCOS SALLES CO

Vereador/ - PPB.

Aprovado em_

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 27 103 129

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

O presente projeto-de-Lei, atribuindo à praça pública, sita no distrito de Conduru, o nome de "ABDIAS CARVALHO", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Abdias Carvalho, falecido em 19 de setembro de 1990, embora não fosse nativo, devotou ao distrito todo seu empreendimento e dedicação, quer seja gerando empregos, através das lojas comerciais que possuía, ou nas diversas áreas de atividade da comunidade, inclusive desportiva.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que lhe retribuamos, ainda que simbolicamente, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança de todos, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares, despeço-me

Cordialmente.

MARICOS SALLES COELHO

Vereador - PPB.

Aprovado em___

Discussão

POT UNANIMIDADE

Data da Sessap

sidente.

OM.

ANTIGA COOPERATIVA

PRAÇA ABDIAS CARVALH

ÁREA RESIDÊNCIAI

AVENIDA

CÂN DI DO

CÂMARA

PLANTA, PRAÇA <u>ABDIAS CARVALHO</u>
BAIRRO MILTON LOUZADA - DISTRITO DE CONDURÚ
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E.S.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE CARAPINA TEL. 228-1422 - CX. POSTAL 40 - CEP 29160 - MUN. DA SERRA - ES

Antonio Maria Soares Fernandes
TABELIÃO OFICIAL

João Soares Fernandes SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

ANTONIO MARIA SOARES FERNANDES, Bacharel em Direito, Oficial efetivo do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Município da Serra, Comarca de Vitória, E.E.Santo, por nomeação, na forma da lei, etc.

	CERTIFICA que, em data de 18 de se tembro de 19 90 , no Livro
	No C 11 , à fls. 212 - , sob o N. 2,957 , foi feito o Registro Obito de
	ABDIAS CARVALHO
	falecid o em 17 de setembro de 19 90 , às 22,00 - horas, neste
	distrito HOSPITAL DORIO SILVA_LARANJE IRAS_CARAPINA_SERRA_ES
ij	do sexo MASCULINO de côr , profissão APOSENTADO
	natural de STE ESTADO. — — — — profissao 12 002411120 = 2 = 2
	domiciliado e residente R. PORTINARI, 67, LARANJEIRAS SERRA ES
	com SESSENTA E NOVE (69) ANOS de idade, estado civil CASADO
	MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZADA
٠,	tendo sido declarante, EDILSON PARDINHO GUIMARÃES
	tendo sido declarante, EDIDON FRIDINIO GUINAIRADO
	e óbito atestado pelo Dr. ISRAEL CANDEIA DOS SANTOS_CRM_ES Nº 620
,	que deu como causa da morte <u>INFARTO</u> DO MIOCARDIO.
	CIEDA
	CONDURU_Cachoeiro de Itapemirim_ES, hoje as 16,00 horas
	Observações: DE IXOU BENS, esposa e filhos
n (maghanan	
Co	MOTIO ANTONIO MARIA
TA	ANTUNIO WILLIAM PERIODE REGISTRO CIVIL
	Andrew Street V.
1	
1	(Correl Fermines)
	ISGRIYERIE ISGRIYERIE AN CANTELO CARAPIRO SERRA DISTRITO CARAPIRA - RUMINIPIO SERRA COMARCA DE VITORIA - ESP. SANTO COMARCA DE VITORIA - ESP. SANTO
	COMARCA DE VITORIA JATO 15/12/81 FORE1 228-1422 A JATO 15/12/81
*_	O referido é verdade e dou fé.
	CAPAPINA / 18 /de setembro / de 19 90
	Official
:	1040 SCARES FERNANDES



PROJETO-DE-LEI N....... 2.000

PROJETO DE LEI 49/2000 NUMERO PROPRIO..: 528/2000 PROTOCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO..:

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1°. Fica denominada "ABDIAS CARVALHO", a praça pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, confrontada por áreas de terreno da antiga cooperativa e residencial e, pela frente, com a avenida Cândido Câmara, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala	das S	Sessões	(ES)	

JUSTIFICATIVA.

w. L.

Exmos Srs. Vereadores:

O presente projeto-de-Lei, atribuindo à praça pública, sita no distrito de Conduru, o nome de "ABDIAS CARVALHO", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Abdias Carvalho, falecido em 19 de setembro de 1990, embora não fosse nativo, devotou ao distrito todo seu empreendimento e dedicação, quer seja gerando empregos, através das lojas comerciais que possuía, ou nas diversas áreas de atividade da comunidade, inclusive desportiva.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que lhe retribuamos, ainda que simbolicamente, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança de todos, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares, despeço-me

Cordialmente.

MARÇOS SALLES COEVHO.

Vereador / PPB.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 049 / 2000

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 049/00 apresentado pelo Vereador Marcos Salles Coelho, que denomina logradouro público.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Exas.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2000.

GUSTAVO MOULIN COSTA Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 049 / 2000.

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina praça no Distrito de Conduru – ABDIAS CARVALHO.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de MM0 de 2000.

EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

SEBASTIÃO ARY CORRÊA - Membro

ok je



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°. 049 / 2000.

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina praça no Distrito de Conduru – ABDIAS CARVALHO.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em \mathcal{H} de \mathcal{M} \mathcal{O}

de 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMÁR FERREIRA – Membro

OK JR



1200/10	1-			, 1
NOME '	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	1/1e	richer	1 -	
ALEXANDRE B. RODRIGUES	文			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	\mathfrak{A}			
B RÁS ZAGOTTO	7(
ÉDISON V FASSARELLA	χ			
ELIMAR FERREIRA				2
FÁBIO MENDES GLÓRIA	20			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	7			
JOSÉ CARLOS SABADINI	\mathcal{X}			
JOSÉ COSTA BOECHAT	χ		ĺ	
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	α			
JUAREZ TAVARES MATA				7
LUIZ CARLOS FONSECA				2
LUIZ ROBERTO DA SILVA	2			
MARCOS COELHO	2			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	χ			
THÉO DE SOUZA MOURA	Ź			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	χ			
WALTER GOMES	76			

• PROJETO N°
 REQUERIMENTO N°
• DATA / * /
- DATH
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR
SALA SESSÕES
SALA SESSUED
Ψ //
PRESIDENTE
•
 REJEITADO
POR
SALA SESSÕES/_/_
SALA SESSUES//
·
·
PRESIDENTE
PEDIDO DE VISTA
202
PORSALA SESSÕES//
SALA SESSOES//
PRESIDENTE
DETIDADO DE DATITA A
RETIRADO DE PAUTA A RECUEDO CENTRO DO
RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO
REQUERIMENTO DO

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

1	21 / 0	3 / 00	Parecer Ju	involico.	FLOB	401
	22 / 03		- Panech-	com. abrog	i. Al	09
3	27/03	2000	- Forler	lam. Condi	thicas -	FL-10
4					·	
5	/		-			
6	/		<u> </u>			
7	/					
9 10	/ /	/	- -			
	/			• -		
12	/					
13	/	/				
14	/					
15	/	/	- 			_
16	/					
17	/					
	/		<u>. </u>	,		·
	/		<u> </u>			-10
∠U	/	/	-			